



Universidade de Brasília  
Faculdade de Educação – FE  
Programa de Pós-Graduação em Educação – Modalidade Profissional  
Escola Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – ENDICA / Escola  
Nacional de Socioeducação - ENS

## A cor do ato infracional: cenário Sergipano no ano de 2021

Glicia Cristina Lima Santana Dias Moreira

Brasília, 2022



Universidade de Brasília  
Faculdade de Educação – FE  
Programa de Pós-Graduação em Educação – Modalidade Profissional  
Escola Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – ENDICA / Escola  
Nacional de Socioeducação - ENS

## **A cor do ato infracional: cenário Sergipano no ano de 2021**

Glicia Cristina Lima Santana Dias Moreira

Trabalho de conclusão de curso em forma de artigo apresentado a Universidade de Brasília e a Escola Nacional de Socieeducação para a obtenção do título de especialista em Garantia dos Direitos e Política de Cuidados à Criança e ao Adolescente  
Orientador: Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Adriana da Silva Ramos de Oliveira

Brasília, 2022

Glicia Cristina Lima Santana Dias Moreira

**A cor do ato infracional:  
cenário Sergipano no ano de 2021**

Trabalho de conclusão de curso em forma de artigo apresentado a Universidade de Brasília e a Escola Nacional de Socieeducação para a obtenção do título de especialista em Garantia dos Direitos e Política de Cuidados à Criança e ao Adolescente  
Orientador: Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Adriana da Silva Ramos de Oliveira

Aprovado em: 25/02/2022

**Banca Examinadora**

Orientador: Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Adriana da Silva Ramos de Oliveira  
Examinadora: Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Andressa Amaral de Azevedo

## RESUMO

Este trabalho reside em apresentar, a partir de dados estatísticos extraídos do número de adolescentes que fizeram parte do sistema socioeducativo restritivo e privativo de liberdade em Sergipe no ano de 2021 e da percepção dos trabalhadores que atuam no sistema, o recorte étnico-racial dos adolescentes que revela mais um sinal do racismo estrutural presente na sociedade brasileira. A dívida que essa sociedade tem com todas as faixas etárias da população negra, nos obriga a indicar alternativas para defender a agenda antirracista no planejamento e execução ações de promoção e prevenção, com vistas de cumprimentos da legislação no que tange a defesa de igualdade racial. Nos dias atuais, é preciso ressignificar o agir do (in)consciente coletivo, onde não basta a proibição incisiva e a rigorosa punição das práticas discriminatórias para conseguir proporcionar uma efetiva inclusão dos negros, faz-se necessário uma ação política mais contundente.

**Palavras-chaves:** Adolescência. Ato infracional. Políticas Públicas. Racismo. Socioeducação.

## ABSTRACT

This work resides in presenting, from statistical data extracted from the number of adolescents who were part of the restrictive and deprivation of liberty socio-educational system in Sergipe in 2021 and from the perception of workers who work in the system, the ethnic-racial cut of adolescents which reveals yet another sign of the structural racism present in Brazilian society. The debt that this society owes to all age groups of the black population, obliges us to indicate alternatives to defend the anti-racist agenda in the planning and execution of promotion and prevention actions, with a view to complying with the legislation regarding the defense of racial equality. Nowadays, it is necessary to re-signify the action of the collective (un)conscious, where the incisive prohibition and rigorous punishment of discriminatory practices are not enough to provide an effective inclusion of blacks, a more forceful political action is necessary.

**Keywords:** Adolescence. Infraction. Public policy. Racism. Socioeducation.

# SUMÁRIO

<b>I - Introdução</b>	<b>05</b>
<b>II - Metodologia</b>	<b>06</b>
<b>III - Levantamento e análise e resultados</b>	<b>08</b>
<b>3.1 -A negritude do ato infracional</b>	<b>08</b>
<b>3.2 - Panorama institucional</b>	<b>17</b>
<b>3.2.1 - O perfil do adolescente assistido pela Renascer</b>	<b>17</b>
<b>3.2.2 - Dos profissionais: Quem são e como compreendem o recorte étnico racial dos adolescentes</b>	<b>21</b>
<b>Considerações finais</b>	<b>24</b>
<b>Referências</b>	<b>26</b>
<b>Anexos</b>	<b>28</b>

## I - Introdução

A temática central deste trabalho reside em apresentar, a partir de dados estatísticos extraídos do efetivo de adolescentes que fizeram parte do sistema socioeducativo restritivo e privativo de liberdade no Estado de Sergipe, no ano de 2021 e dos dispositivos discursivos dos trabalhadores que atuam no sistema, recorte étnico-racial dos adolescentes que revelam mais um sinal presente na história da sociedade brasileira do racismo estrutural que, de acordo com Almeida (2019), racismo é uma decorrência da estrutura da sociedade que normaliza e concebe como verdade padrões e regras baseadas em princípios discriminatórios de raça

De acordo com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), no último censo em 2010, o Brasil era um país que tinha 50,9% da sua população negra. A época, Sergipe acompanhou os dados nacionais quando registrou 70% da população como afros descendentes. Embora seja a autodeclaração o meio de gerar tais informações, o IBGE afirma que a interpretação étnico racial deve ser qualificada a partir de cinco grupos: pretos, pardos, brancos, amarelos e indígenas, considerando como negros, todos aqueles que se autodeclararem pretos ou pardos.

O relatório de Gestão da Fundação Renascer em 2017, demarcou dados desta natureza, após incluir dentre os quesitos de monitoramento institucional de dados, o perfil étnico racial do adolescente que cumpriu medidas socioeducativas de restrição e privação de liberdade. Neste relatório, foi revelado que a maioria do público assistido estava classificada como da raça negra, tendo em vista que 65,8% se declararam pardos e 17% pretos, totalizando 82,8% dos privados de liberdade.

A partir desse dado, interrogamos: por que a maioria da adolescência que cometeu ato infracional é preta? Será que esse perfil se repete no ano de 2021? Essa problematização nos motiva a refletir como a realidade encontrada, dialoga com o que está posto no eixo do Sistema Nacional do Atendimento Socioeducativo (SINASE) que trata da diversidade étnico-racial, gênero e orientação sexual, em especial, no que se refere a questão racial, o eixo aponta para a inclusão de ações afirmativas, promoção da igualdade e combate à discriminação, o preconceito e a desigualdade racial, no âmbito do atendimento socioeducativo, com o objetivo de erradicar as injustiças e a exclusão social ( BRASIL, 2006).

Questões da diversidade cultural, da igualdade étnico-racial, de gênero, de orientação sexual deverão compor os fundamentos teórico-metodológicos do projeto pedagógico dos programas de atendimento socioeducativo; sendo necessário discutir, conceituar e desenvolver metodologias que promovam a inclusão desses temas, interligando-os às ações de promoção de saúde, educação, cultura, profissionalização e cidadania na execução das medidas socioeducativas, possibilitando práticas mais tolerantes e inclusivas.(BRASIL, 2006, p. 49.).

A formatação deste trabalho está escrita a luz de compreender por que a maioria dos adolescentes que cometeram ato infracional e estão privados de liberdade são negros. Ele contará com a introdução, com o percurso metodológico dessa construção e com o levantamento, análise de dados e resultados, onde cada um apontará para discorrer sobre os objetivos quais ele se propõe. Neste capítulo, partiremos da literatura que sinaliza como o racismo estrutural e suas nuances, se revelam na existência da medida socioeducativa, em seguida pretendemos apresentar o resultado da pesquisa de campo em duas etapas: 1 - apresentar o perfil do adolescente que cometeu ato infracional e 2 - conhecer a compreensão dos profissionais que atuam no sistema socioeducativo do estado acerca do recorte étnico racial e por fim teremos as considerações finais.

No mais, os nortes dessa escrita estão assentados numa perspectiva antirracista que não pleiteia desvendar sobre qual é a cor do ato infracional, visto que isto já está revelado enquanto expressão da questão social característica da sociedade brasileira (IAMAMOTO, 2001b). Ele está orientado em apresentar dados que trarão à tona, o retrato e os percursos do racismo presente nas medidas socioeducativas restritivas e privativas de liberdade, traçadas para o jovem preto, pobre e residente da periferia de uma sociedade pseudodemocrática.

## **II - Metodologia**

No que concerne aos procedimentos metodológicos, esta pesquisa será orientada pela análise bibliográfica documental e pelo estudo de caso, prezando pelas técnicas de revisão bibliográfica de materiais já publicados, como artigos científicos, dissertações, teses, livros e materiais disponibilizados na Internet. Para as sistematizações e análises documentais, serão aplicadas as seguintes técnicas: das categorias, dos conceitos, da pesquisa e do fichamento.

Em razão de sua natureza que se caracteriza pelo movimento do pensamento através da materialidade histórica da vida dos homens em sociedade. Este estudo se apoiará no materialismo histórico-dialético (PRATES, 2012) para elaborar os conceitos, as percepções e o recorte das questões étnicos raciais presentes na realidade na socieeducação, ao compreender o princípio dos interesses do capital, do antagonismo das classes e das expressões da questão social que estão inseridas no modelo de sociedade capitalista.

Não basta explicar as contradições, mas reconhecer que elas possuem um fundamento, um ponto de partida nas próprias coisas, uma base objetiva real; na verdade, mostram que a realidade possui não apenas múltiplos aspectos, mas também aspectos cambiantes e antagônicos. O próprio homem só se desenvolve através das contradições. (PRATES, 2009, p.122)

Para realização desta pesquisa o público-alvo definido foram os 100 % dos adolescentes que deram entrada, nas 4 unidades de cumprimento de medidas socioeducativa de privação e restrição de liberdade, masculina e feminina, do Estado de Sergipe, entre os meses de janeiro a dezembro do ano de 2021, além das suas respectivas coordenações técnicas e de segurança e núcleo gestor, enquanto recorte dos atores que atuam na execução da medida.

Para a coleta de dados sobre o grupo de adolescentes, utilizamos as informações contidas nos boletins de movimentação (entrada/saída) que constam na fundação bem como no relatório de gestão 2021, que contém os dados quantitativos do perfil dos adolescentes. Já para o segundo grupo descrito, o de coordenadores e gestores, nos apoiamos na aplicação de questionário semiestruturado. É importante mencionar ainda que, para tanto, foi enviado para a Fundação Renascer no mês de janeiro do corrente ano, o documento que solicitou a autorização para realizar a pesquisa documental e a aplicação dos questionários, bem como o Termo Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE) para conhecimento dos instrumentos que seriam aplicados.

No tocante ao problema, o estudo se pautará na abordagem mista, por meio do método quanti-qualitativo, na qual serão avaliados os significados das relações, além dos dados estatísticos encontrados. Relativo às técnicas de coleta de dados serão utilizadas a pesquisa documental primária e secundária, a entrevista semiestruturada e a aplicação de questionário misto, primando pelo anonimato do sujeito pesquisado e visando manter um rigor metodológico para validar os dados coletados.



O aporte teórico que embasou esta pesquisa está assentado nas bases legais que resguardam o direito infantojuvenil - o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) (BRASIL, 1995) e o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE) (BRASIL, 2012), nas bases documentais da Fundação que constam na internet e nos arquivos da Renascer e nas bases científicas, com autores que abordem na perspectiva de compreender a adolescência e o ato infracional, de refletir sobre as expressões da questão social do mundo capitalista e de aprofundarmos a dialética da questão étnico racial.

A tabulação e análise das informações foram realizadas entre os meses de janeiro e março do ano corrente, será inicialmente através da técnica de fichamento dos textos de forma manual, além do uso de arquivos digitais, possibilitando maior facilidade na verificação das inter-relações. Já as conclusões do trabalho levaram em conta tudo o que foi levantado pela revisão bibliográfica e documental mencionada anteriormente, seus conceitos básicos, ponderações, acertos e erros, mas principalmente suas propostas e reflexões.

Neste sentido, partimos da compreensão que ao percorrer esse caminho metodológico, os objetivos desse trabalho foram alcançados, serão elementos norteadores para reflexão e problematização de como a categoria étnico racial se faz presente na socieeducação. De ordem prática esta pesquisa trará contribuições relevantes para enriquecer a compreensão da ação socioeducativa de privação e restrição de liberdade, de modo que, através dela e com ela, os atores envolvidos na comunidade socioeducativa e a sociedade de maneira geral serão incitados a refletir acerca do seu público-alvo, da sociedade qual está inserida e para quem de fato a medida socioeducativa tem sido aplicada.

## **III – Levantamento, análise e resultados**

### **3.1 A negritude do ato infracional**

O debate acerca da temática étnico-racial ganha amplitude com parcelas significativas da sociedade por revelar no cotidiano, o tratamento desigual ofertado a população negra pautado na definição de cor e na maneira vexatória e desigual que se oferta o acesso às políticas públicas e ao exercício dos direitos sociais, que trazem

como resultados mais visíveis a exposição da população negra a pobreza, a criminalidade, ao desemprego e outras mazelas sociais (IPEA, 2020).

É nesta tônica, pobreza transferida por gerações que afeta a população negra, surgiu como fruto da impossibilidade desta se colocar de forma proativa na sociedade capitalista excludente, que submeteu e expulsou da vida social, principalmente pela ausência de políticas públicas efetivas capazes de inseri-los como iguais no convívio comunitário. Essa mesma história, é aquela que traçou o percurso dos povos brancos numa perspectiva de raça superior (IANNI, 1998) e mais habilitada a obter garantias sustentadas, ora por questões religiosas, ora por questões econômicas.

Martins (2016), quando aborda a questão étnico-racial e seus nexos com a formação sócio-histórica brasileira, destaca que este tema tão presente na contemporaneidade, é apontado enquanto uma construção social no marco do capitalismo mercantilista, com contornos próprios no processo de transição do trabalho escravo para o trabalho livre, que, sem ofertar condições iguais e dignas de enfrentar o mercado de trabalho pós modelo escravocrata, conduziu a ideia da população negra incapaz de produzir e gerar riquezas e por isso inapta de usufruir da igualdade de direito, tudo palco, ainda nos dias atuais, para tentar desconstruir a ideia do racismo estrutural existente no Brasil, sob a justificativa que esse discurso não passa de vitimismo e ressentimento racial<sup>1</sup>, alusivo as ideias de democracia racial.

A democracia racial, foi um fenômeno sociopolítico surgido no Brasil, introduzido por Gilberto Freyre (1933) em sua obra intitulada Casa-grande & Senzala, que se baseava na crença de que as relações entre senhores e escravos eram condescendentes, pacífica e amigável. Tal conceito vem sendo denunciado como mito desde 1940, pela militância negra, cenário que deu amplitude a questão étnico-racial junto a parcelas significativas da sociedade, com o intuito de desconstruí-lo.

Dadas as nossas heranças históricas, as contradições que encontramos no modelo de sociedade que é marcada pelo racismo, o que se observa é que o acesso a bens e serviços ocorre inversamente proporcional entre pretos e brancos. Por exemplo, o último Índice de Inclusão Racial Empresarial (IIRE)<sup>2</sup> mostrou que os negros

---

<sup>1</sup> Termo utilizado pelo presidente da Fundação Palmares, Sergio Camargo em declaração pública em alusão ao Dia da Consciência Negra em 2020. Disponível em: <https://noticias.uol.com.br/politica/ultimas-noticias/2020/11/20/sergio-camargo-diz-que-racismo-estrutural-nao-tem-sentido-nem-fundamento.htm>. Acesso em 12/02/2022

<sup>2</sup> O IIRE é um instrumento criado para mensurar dados e fomentar soluções efetivas de combate às desigualdades raciais no mercado de trabalho brasileiro, trazendo um retrato da desigualdade racial em aspectos como mercado, educação, violência e política.

ocupam 4,7% dos quadros de executivos. Já nos cargos de gerência, eles representam 6,3% do total. Se por um lado a maioria da população é preta, e este recorte também é superior na entrada no sistema socioeducativo, quando se observa da inserção em cargos públicos ou privados de destaque ou de inserção em melhores oportunidades, a parcela da população qual são reservadas essas oportunidades, é para a população branca.

É importante conhecer que na história da escravização (IANNI, 1997) que, se antes era associada a escravos brancos das cidades europeias e vinculadas as questões religiosas, com o tempo passou a ser abastecida por escravos pretos, capturados no sul do deserto africano do Saara, quando à escravidão passou a ser associada ao critério de cor e onde surgiram os primeiros pilares do racismo estrutural presente até os tempos atuais.

Vale enfatizar que, de acordo com Piovesan e Guimarães(2002), a primeira Convenção Internacional Sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Racial 1965, num contexto das lutas pelos direitos civis da população negra nos Estados Unidos, propiciou a emergência de um documento que trouxesse mecanismos de enfrentamento as mais diversas formas de discriminações raciais e expressou a importância da promoção da igualdade dos cidadãos perante a lei, sem qualquer distinção de origem racial, étnica, nacional ou religiosa.

De acordo com Ianni (1987), o caminho reverso de corte com o sistema escravista, aponta níveis para se chegar à abolição, que anunciava com lentidão a libertação definitiva dos escravos negros, no qual contribuiu para informar e fixar no consciente coletivo as injustiças acerca da escravidão, dos tardios movimentos abolicionistas, da dignificação do trabalho e da humanização do negro, como aspectos importantes no processo de substituição do trabalho escravo pelo trabalho dito livre.

As ideias sobre raça, construídas em angulação eurocêntrica, vão assegurar, desde o período colonial, a máxima violência nas relações e estruturas sociais no Brasil, naturalizando o racismo na futura nação que somente se firmaria no século XX, estendendo-se no cotidiano contemporâneo, com marcas bem visíveis de colonialidade nas relações sociais, pessoais e institucionais. O modo racista de pensar e agir é parte significativa nas definições atravessadas sobre nós e os Outros. (GÓES, 2021, p. 59).

Focando o olhar para o que confere a legislação que protege à infância no Brasil, observamos que as ações do atendimento à criança e ao adolescente se avivaram a partir de 1937, associadas a uma série de fatores conjunturais inerentes

às mudanças do contexto socioeconômico e político trazidas pelo Estado Novo<sup>3</sup>. Ele trouxe para o campo social a demanda de novos aparatos das políticas sociais, onde as autoridades políticas, impulsionadas pelas necessidades da reprodução da força de trabalho, passaram a ter interesse em também atender as questões advindas da infância e juventude.

Na década de 60 as ações de assistência a infância foram reafirmadas com a implantação da Política Nacional do Bem-Estar ao Menor (PNBEM), enquanto dispositivo disciplinar com a finalidade de colocar o público infantojuvenil sob o controle uma ditadura (SERGIPE, 2015). Nela, a questão social do menor<sup>4</sup> se apresentava como decorrente da desagregação familiar, dos processos migratórios para os centros urbano-industriais, onde parte destes migrantes se encontravam inábeis para o mercado de trabalho e expostos a cultura do subemprego, da pobreza, da violência e do abandono.

Em 1987 a pauta da criança e do adolescente reapareceu na Assembleia Nacional Constituinte, quando foi organizado um grupo de trabalho comprometido com a defesa dos direitos da criança e do adolescente materializada na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 que resultou, dentre outros, na organização do Artigo 227 da Carta Magna que aponta:

É dever da família, da sociedade e do Estado, assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e a consciência familiar e comunitária, além de colocá-la a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência e opressão. (BRASIL, 1988, p. 113).

Para a área da infância e da juventude, este momento trouxe importantes aquisições e fomentou pilares e argumentos para a proposições de uma lei voltada para atender os interesses da criança e do adolescente. Essa base legal, iniciou a articulação por uma lei que contribuísse definitivamente para exigibilidade dos direitos infantojuvenis, resultando na Lei 8069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente.

---

<sup>3</sup> O Estado novo ocorreu entre os anos de 1937 e 1945 e foi a últimas das três fases da Era Vargas no Brasil. Sua principal característica era ser um regime ditatorial (SERGIPE, 2015 apud Del Priore).

<sup>4</sup> Termo ultrapassado pela política de atendimento atual que remete ao extinto Código de Menores. De acordo com o ECA a mudança significa mais que uma transição de nomenclatura, pois esse termo reproduz a subjetividade das discriminações arraigadas e uma postura de exclusão social.

O ECA, documento formatado para garantir proteção à infância, reafirma a Constituição Brasileira quando menciona nos Direitos fundamentais à proteção integral à criança e ao adolescente. Prevê ainda, acerca do adolescente que cometeu ato infracional, a aplicação de medidas socioeducativas como reparações resultantes da sua conduta indisciplinada, tudo isto sem menção a distinção de gênero, raça, cor ou condição socioeconômica, como quesito para tomada de decisão e de emprego da medida.

Em 2004, com a necessidade de reafirmar as garantias de inserção social ao jovem que cometeu ato infracional, o Governo Federal e o Conselho Nacional da Criança e do Adolescente (CONANDA), com o apoio da Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF), apresentaram a proposta do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE), posteriormente instituído pela Lei Federal n.º 12.594/2012. Esse aparato, representou um avanço histórico ao estabelecer uma Política Pública de aprimoramento da proteção integral de adolescentes que cometeu ato infracional.

Além de apontar parâmetros norteadores para a ação socioeducativa numa perspectiva pedagógica para as entidades e programas de atendimento que executam a Internação provisória e as medidas privativas e restritivas de liberdade, o Sinase conduz para garantir o acesso do adolescente a direitos e às oportunidades de superação, de ressignificação da vida, da situação de exclusão, bem como ter o suporte na recomposição de valores que auxiliará na inclusão do adolescente no convívio social.

Posta a história, no que confere as questões étnicos raciais, o Sinase (2006) afirma que o Sistema deve atuar na promoção de políticas que estejam em sintonia com os princípios dos Direitos humanos e contra o racismo, a discriminação racial, a xenofobia e intolerância correlatas. O Eixo 6.3.2., que descreve sobre a Diversidade étnico-racial, gênero e orientação sexual aponta em seu bojo ações como:

- 1) assegurar e consolidar parcerias com Secretarias estaduais e municipais, órgãos, coordenadorias e similares responsáveis pela política pública, ONGs, iniciativa privada no desenvolvimento de programas que fortaleçam a inclusão étnico-racial e de gênero nos programas socioeducativos; 2) incluir ações afirmativas, promover a igualdade e combater a discriminação, o preconceito e a desigualdade racial no âmbito do atendimento socioeducativo com o objetivo de erradicar as injustiças e a exclusão social; 3) garantir a equidade no atendimento socioeducativo prestado aos adolescentes de ambos os sexos, principalmente no que se refere à qualidade e oferta de serviços e atividades; 4) promover a autoestima dos adolescentes na sua

especificidade de gênero e étnico-racial, enfatizando a autovalorização e o autorrespeito; 5) implementar ações voltadas à valorização da adolescente, promovendo a participação familiar e comunitária; (SINASE, 2006. p. 58).

E continua assinalando que as ações devem ser revestidas numa perspectiva de:

6) configurar um canal de comunicação capaz de estimular e oportunizar a discussão sobre gravidez, aborto, nascimento de filho, responsabilidade paterna e materna, nascimento de filho(a), responsabilidade de cuidado com irmãos e filhos, saída precoce de casa, vida sexual, namoro, casamento e separação, deficiência, violência física, psicológica, exploração sexual, abandono, trabalho infantil e de padrões de gênero, raça e etnia e orientação sexual que comumente naturalizam e justificam a violência, entre outros; 7) capacitar os profissionais que atuam no atendimento socioeducativo sobre tais temas buscando qualificar a intervenção junto ao adolescente; 8) realizar oficinas pedagógicas com objetivo de trabalhar as diferenças de raça, etnia e construção de identidade; e 9) inserir, obrigatoriamente, nos arquivos técnico-institucionais dos adolescentes o quesito cor, permitindo um diagnóstico mais preciso da situação do adolescente no atendimento socioeducativo. (Sinase, 2006. p.58)

No tocante as previsões do Sinase acerca das garantia de direitos preocupada com o recorte étnico racial, chamamos atenção que o racismo estrutural presente na sociedade brasileira, se revela também no recorte de faixa etária da adolescência. Esse fato, aponta para a urgência em se cumprir as diretrizes de um Estado democrático de direito que define o respeito à dignidade da pessoa humana sem distinção de gênero, raça ou cor, como rumos civilizatórios de igualdade e dignidade, vez que esse cenário é resultante de uma história negadora de direitos, de exploração, de crueldade e de marginalização da população negra

Um outro dado importante que é explicitado no Sinase (2006), no que concerne ao recorte das questões étnicos raciais quando trata do contexto da juventude brasileira, está nas informações que apontam para a desigualdade de acesso aos direitos fundamentais entre negros e brancos. Observa-se que a população negra e seus adolescentes estavam instalados em um quadro socioeconômico e educacional antagônico ao da população branca. Observa-se, a superexposição a criminalidade daqueles ante a estes. Encontramos no Atlas da violência (2020), dados que nos reportam a conhecer que no ano de 2018, 75,5% dos homens que morreram por homicídios no Brasil eram negros. 53% do total de vítimas era jovem, sendo que destes, 55,6% estavam na faixa etária de 15 a 19 anos, miolo do público-alvo das

medidas socioeducativas. E em Sergipe, para cada pessoa não negra, morreram 5,1 negros.

Dados extraídos a partir do Relatório de gestão da Fundação Renascer, do ano de 2021, e da base de dados encontradas no SIPIA/SINASE<sup>5</sup>, revelou um perfil dos adolescentes privados de liberdade no Estado de Sergipe por cometimento de um ato infracional. Os dados analisados na pesquisa apontaram para um perfil destacado do adolescente acautelado: Um adolescente do sexo masculino, 17 anos que cursa o ensino fundamental, com ato infracional tipificado como roubo e que fazia uso da substância psicoativa com frequência. No que concerne a suas identificações familiares, esse jovem era um Preto (82,8%), que tinha como renda familiar entre 1 e 2 salários-mínimos (88%).

Isso nos incita a querer cruzar o perfil do adolescente privado de liberdade e o perfil da população brasileira. Os dados são óbvios, embora devesse ser automático. Quantitativamente se o resultado fosse justo, deveria ser aplicado a inserção da população preta a todos os sistemas, fossem eles positivos ou não. Para melhor compreender isto bastaria interrogar-nos se os 82,8% do adolescente preto inserido no sistema socioeducativo de privação e restrição de liberdade são os mesmos 82,8% do adolescente preto que adentrou ao sistema de ensino superior no Brasil.

Ora, esses números gritantes acerca do jovem negro e pobre e do jovem privado de liberdade no Estado de Sergipe, remonta as ausências do conceito de igualdade racial presente nos primórdios da escravidão quando, no contexto do mercantilismo e do comércio lucrativo, esteve relacionado com a história de escravização, expropriação e subjugo da população negra frente aos povos brancos (MARTINS, 2014).

Dito isto, embora apresentado que existem subsídios teóricos para a proscricção do racismo na legislação que permeia o atendimento socioeducativo, os dados enunciados mostram que a perspectiva curativa da Medida<sup>6</sup>, materializada como Sistema Socioeducativo, ainda é nicho majoritário da juventude preta, que reproduz a marginalização imposta aos seus antecedentes, enquanto processo cíclico, duradouro

---

<sup>5</sup> O Sistema de informação Para a Infância e Adolescência (SIPIA/SINASE). Sinase é um Sistema Nacional de Acompanhamento de Medidas Socioeducativas, versão Web Nacional, para registro e tratamento de dados referentes a adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas

<sup>6</sup> Considerando a medida socioeducativa de privação de liberdade ser a última oportunidade para juventude romper com o ciclo de violência e estigmatização.

e com perspectivas longínquas de rompimento. O racismo além de lucrativo, é cômodo.

Não faz parte dos objetivos dessa análise defender que a infância seja repartida para ter direito a ter direito, entretanto não podemos passar absortos de uma realidade qual existem os não vulneráveis, dos vulneráveis, que lhes restam as migalhas ofertadas pelo poder público, o espírito conservador de ações caridosas e religiosas, trazendo para rodas de intervenções, práticas ultrapassadas que desalocam do indivíduo, o direito peculiar garantido de ter suas necessidades básicas de sobrevivência garantidas e asseguradas.

Dessa forma, o racismo se apresenta como uma das causalidades que, incide, agrava e aprofunda as expressões históricas e contemporâneas da “questão social” no Brasil. A importância do conhecimento acerca do racismo e de suas expressões é fundamental para construção de leituras de realidade que fomentem a pesquisa responsável, a elaboração de estratégias que gerem mudanças comportamentais e superem o racismo estrutural presente na sociedade brasileira.

A análise do racismo, ao longo dos processos que conformaram a constituição e o desenvolvimento do mercado de trabalho brasileiro – no âmbito do “capitalismo retardatário” –, não deixa dúvida de que o racismo, ao se articular às determinações da sociabilidade do capital, traz em si determinações contundentes, com consequências incisivas na vida da classe trabalhadora negra. (MARTINS, 2014.p. 121).

Dentre as expressões da questão social que afetam as famílias-elos dessa juventude renegada, a dificuldade de acesso ao trabalho e assim, por consequência, desemprego ou as formas precárias de trabalho, Martins (2014) afirma que não atingem igualmente brancos e negros. Ao contrário, o racismo contribuiu para a construção de uma trajetória do negro ao desemprego, a informalidade e a precarização das relações de trabalho, nesse contexto de crise e reestruturação produtiva.

Para entendermos sobre o racismo estrutural, precisamos primeiro entender sobre o racismo ligado à uma ideia discriminatória entre os seres humanos, baseada nas diferenças de estereótipos físicos. E que essas diferenças são uma manifestação de superioridade ou inferioridade de determinados grupos, em detrimento de outros que estabelece uma visão de hierarquia entre raças.



Segundo, Almeida (2019), o racismo se diferencia do preconceito e da discriminação racial. O preconceito é entendido como a definição de um conceito sobre determinada pessoa ou grupo. Isso ocorre, por exemplo, na frase pejorativa “negros são mais violentos”, visto que ela pressupõe e conceitua que negros são violentos. Enquanto a discriminação racial é entendida como dar tratamento diferenciado a alguém ou a um grupo em razão da raça. O racismo é entendido como uma forma sistemática de discriminação, por meio de práticas conscientes ou inconscientes que resultam em desvantagens a determinado grupo racial.

Assim, o racismo engloba não apenas o preconceito e a discriminação, mas também todas as formas de se relacionar que desfavorecem uma pessoa ou grupo por conta de sua raça ou cor. Falas e hábitos pejorativos incorporados ao nosso cotidiano tendem a reforçar o racismo, visto que promovem a exclusão e o preconceito mesmo que indiretamente.

Convém ainda afirmar, que em uma cultura de consumo de massa, os padrões de vida da classe média branca tendem a estabelecer comportamentos específicos de adolescentes e jovens, em relação aos seus pares "diferentes", em termos de preconceito e discriminação. Os relatos de adolescentes e jovens negros apontam que, nesta fase, as diferenças são nitidamente demarcadas, onde o preconceito e a discriminação se acentuam entre seus iguais etários.

De todos os ciclos da vida, a adolescência é tida como aquele em que se definem muitos dos traços de nossas identidades sociais. Os conflitos geracionais são parte do processo de afirmação de nossa autonomia, ainda que parcial, face à hierarquia parental e a valores e comportamentos socialmente definidos. O dinheiro traz independência e é neste curto e intenso ciclo que se depara com a necessidade de definições acerca das identidades de classe, de gênero e de raça. Adolescentes seriam, por definição, contestadores de valores da cultura que confrontam tais valores para formatarem uma opinião, que pode prevalecer ou não, mas que são marcadas pelas experiências desse ciclo de vida.

Numa perspectiva do materialismo histórico, podemos dizer que quando Bauman (1998), faz uma análise acerca da relação entre criminalidade, consumismo e a sociedade consumidora, leva em consideração, as características de classes sociais e particularidades de sua história.

Durante muito tempo, e ainda hoje, ouvimos o discurso de que a criminalidade seria um produto do mau funcionamento da sociedade, [...]. Mas, a partir da observação cotidiana, mais apropriada seria dizer que a criminalidade crescente é o próprio produto da sociedade de consumidores, uma vez que, “quanto mais elevada a procura de consumidor “[...], mais a sociedade de consumidores é segura e próspera. Todavia, simultaneamente, mais amplo e mais profundo é o hiato entre os que desejam e os que podem satisfazer os seus desejos [...]”. (BAUMAN, 1998, p.55).

Nesse ciclo que se repete e predestina os marginalizados da ordem social vigente do ter para ser e poder, o que resta são os caminhos mais dolorosos e tortuosos para alcançar os patamares sociais desejados. A matemática é simples embora a análise seja complexa. Ora, se almeja-se conjugar o ser e o poder, mas não se pode conjugar o ter, óbvio que de algum modo serão encontradas alternativas para isso, sejam elas socialmente adequadas ou não.

## **3.2 Panorama institucional**

### **3.2.1 O perfil do adolescente assistido pela Renascer**

Para chegarmos as análises e conclusões do perfil do adolescente que cumpre MSE na Fundação Renascer, fizemos a opção de selecionar as seguintes categorias: recorte de gênero, de faixa etária, de escolaridade, do ato infracional cometido, do uso de substância psicoativa, da renda familiar e da questão étnico racial, enquanto principal categoria de análise.

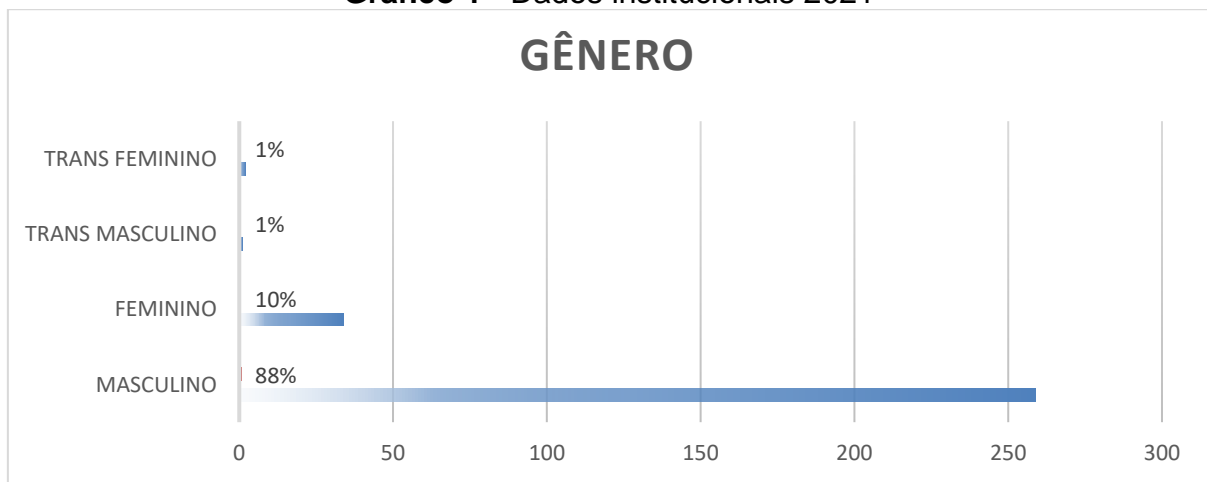
Todavia, é importante mencionar que com a pandemia mundial da Covid-19, na sociedade brasileira, ficou evidenciado a desigualdade social existente, fato que, em suas múltiplas determinações, apontou para novas manifestações da questão social e para um cenário diferenciado do perfil institucional do Estado. Se até 2019 o cenário encontrado nas unidades, segundo os dados de anos anteriores<sup>7</sup> era de superlotação, no decorrer dos anos de 2020 e 2021, houve uma redução significativa do número de acautelados. A partir desta observação, a pesquisa em tela sugere uma nova pergunta que poderá ser respondida em outra oportunidade: onde está o adolescente que não foi privado de liberdade?

---

<sup>7</sup> Para a realização da pesquisa, observamos dados numéricos de anos anteriores de maneira aleatória para chegar a essa conclusão.

A partir das leituras e análises dos boletins institucionais, no que se refere ao recorte de gênero, o cenário apresentado pela Fundação Renascer segue o nacional, quando teve a maioria dos adolescentes assistidos no cumprimento de medida socioeducativa do sexo masculino (88%). Destaque-se aqui que, ainda que ínfimo, a categoria pessoa trans foi incluída na classificação de gênero, o que aponta de algum modo uma percepção sensível a temática.

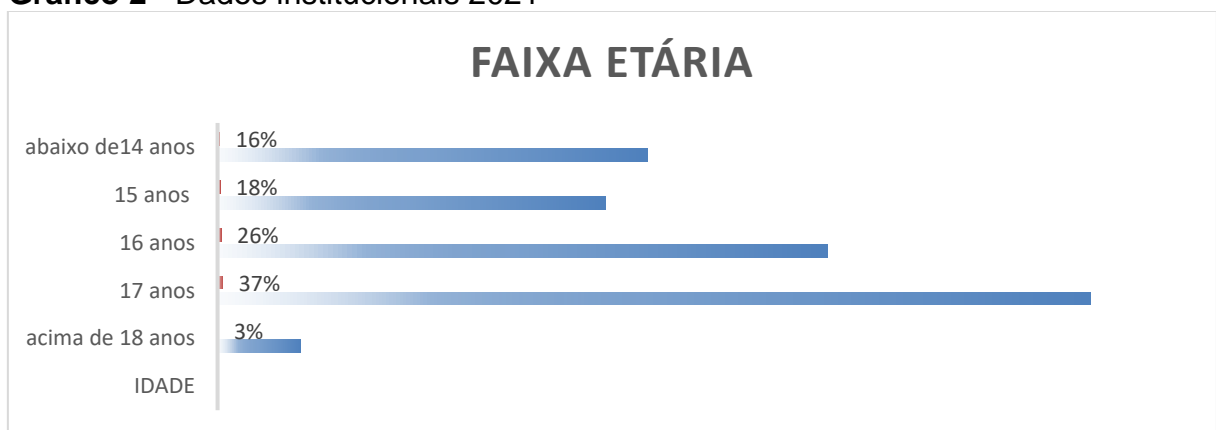
**Gráfico 1 - Dados institucionais 2021**



Fonte: elaborado pela autora tendo como referência a pesquisa de campo (2021).

No que concerne a análise da faixa etária, a maioria dos adolescentes assistidos pela Fundação, foram de adolescentes jovens de 17 anos, com 37%, tendo em seguida a faixa de etária de 16 anos como a segunda mais identificada, com 26%.

**Gráfico 2 - Dados institucionais 2021**

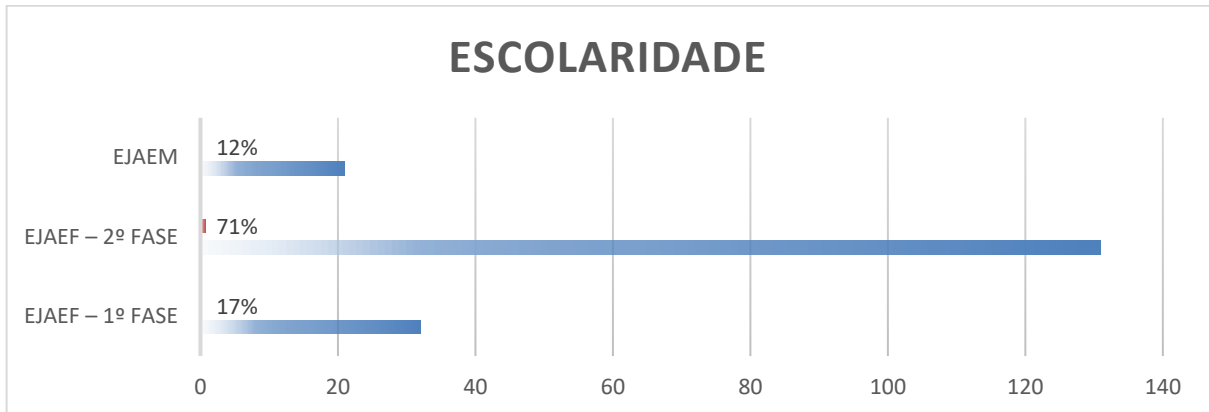


Fonte: elaborado pela autora tendo como referência a pesquisa de campo (2021).

Relativos à escolaridade, dos adolescentes assistidos pela instituição, a maioria era vinculado a 2ª fase do ensino fundamental. Com percentuais menores, para os

adolescentes que se estavam vinculados ao ensino médio, mas que ao observamos os relatórios anteriores se torna um dado importante, visto que aumentou e ainda, dando lugar ao número alto de analfabetos que encontramos nos dados do ano de 2017.

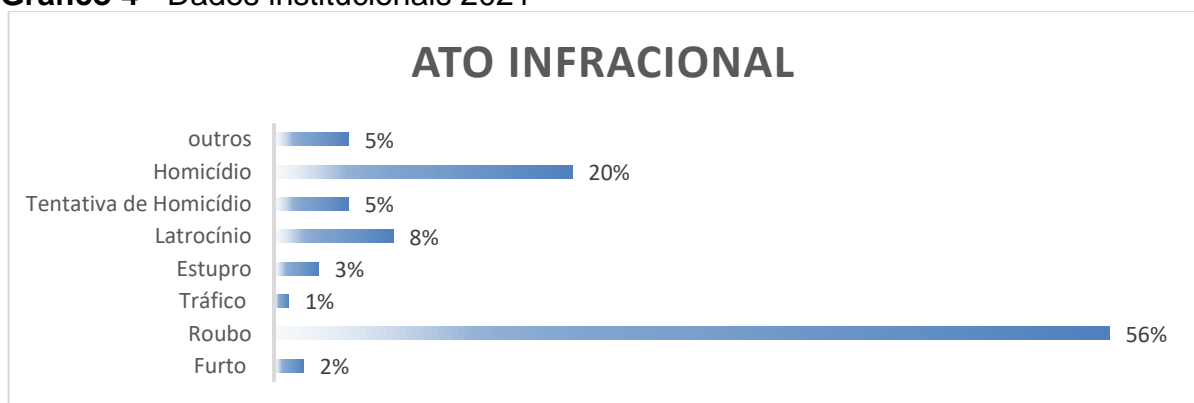
**Gráfico 3 - Dados institucionais 2021**



Fonte: elaborado pela autora tendo como referência a pesquisa de campo (2021).

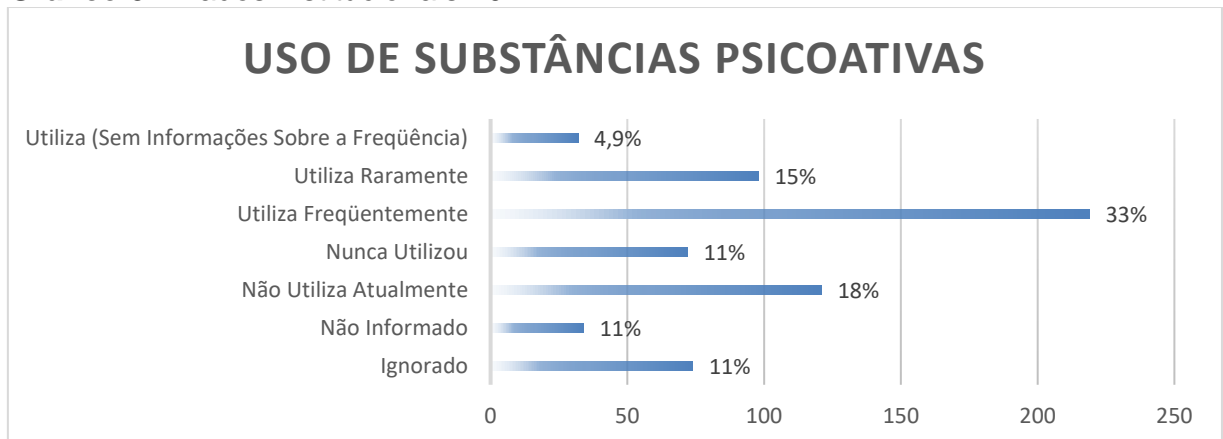
No tocante à tipificação dos atos infracionais, mapeados a partir da inserção de adolescentes nas unidades da Fundação Renascer, a maioria está relacionada a atos infracionais contra o patrimônio, qual foram determinadas medidas socioeducativas de privação e restrição de liberdade em função do cometimento de roubo, perfazendo um total de 56%. Esse dado é interessante, pois, conforme veremos mais a frente, confere com a percepção dos profissionais.

**Gráfico 4 - Dados institucionais 2021**



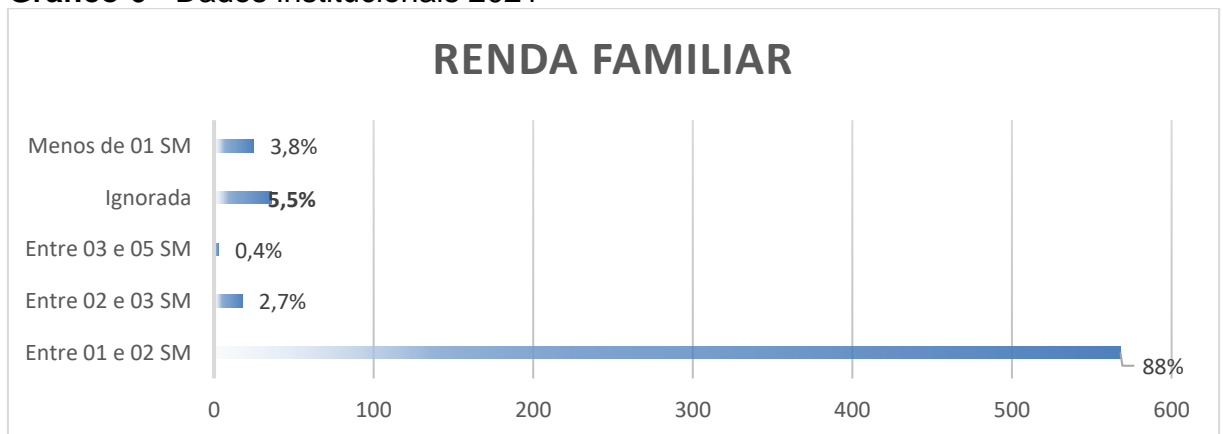
Fonte: elaborado pela autora tendo como referência a pesquisa de campo (2021).

Ao fazer as observações sobre a utilização de substâncias psicoativas, verificamos a relação da prática infracional com o uso de drogas e por conseguinte, a vivência de situações de risco e de uso frequente.

**Gráfico 5 - Dados institucionais 2021**

Fonte: elaborado pela autora tendo como referência a pesquisa de campo (2021).

No que tange a renda familiar, a maioria estava acima da situação de extrema pobreza, sendo o percentual de famílias com renda entre 01 e 02 salários-mínimos foi de 88%, e as rendas ignoradas ou abaixo de 01 salário-mínimo perfazendo um percentual inferior a 10%. Dados estes que reafirmam a literatura acerca do adolescente pobre e acutelado.

**Gráfico 6 - Dados institucionais 2021**

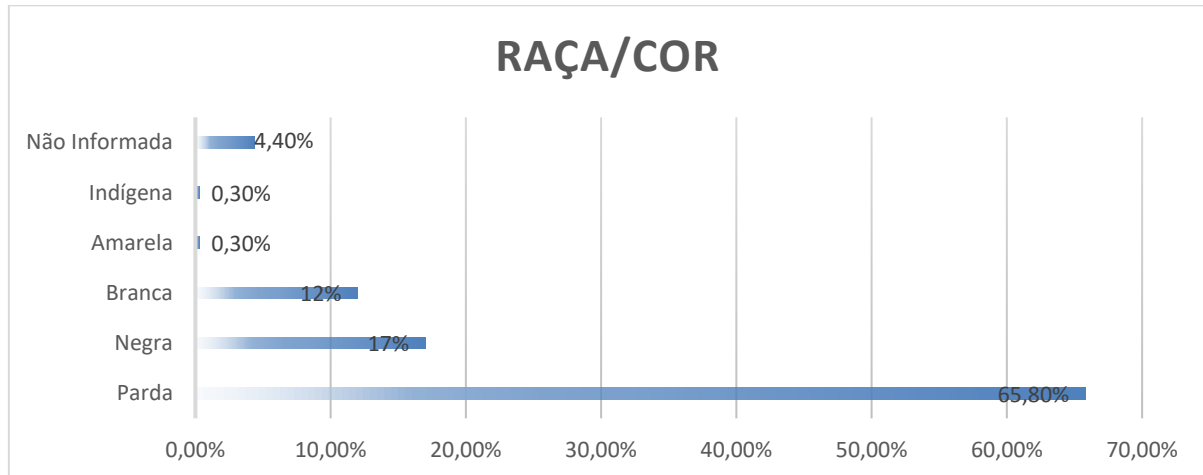
Fonte: elaborado pela autora tendo como referência a pesquisa de campo (2021).

Por fim, todavia como eixo central da nossa escrita, apontamos o perfil étnico racial dos adolescentes assistidos pela Renascer no ano de 2021, seguindo as premissas do IBGE<sup>8</sup>. Nesse sentido, de acordo com o resultado encontrado maioria dos adolescentes estão classificados como da raça negra, tendo em vista que 65,8%

<sup>8</sup> Conforme já mencionado neste trabalho, a interpretação quanto à raça/cor de acordo com o IBGE deve ser identificada a partir de cinco grupos: pretos, pardos, brancos, amarelos e indígenas, considerando negros aqueles que se identificaram como pretos ou pardos.

se declararam pardos e 17% preto, totalizando 82,8% dos privados de liberdade. Eis a cor do ato infracional.

**Gráfico 7 - Dados institucionais 2021**



Fonte: elaborado pela autora tendo como referência a pesquisa de campo (2021).

Os dados elencados apontam para um perfil do adolescente que esteve privado de liberdade em Sergipe no ano de 2021. Das categorias que foram destacadas, gênero, faixa etária, renda familiar e raça, forma as que se repetiram como em anos anteriores. As demais, apresentaram alterações importantes, dentre elas a categoria escolaridade, o que se apresenta como aparente resposta as políticas afirmativas de inclusão a rede de educação de crianças e adolescentes, associada aos benefícios eventuais e de transferência de renda da Política de Assistência Social.

### **3.2.2 - Dos profissionais: quem são e como compreendem o recorte étnico racial dos adolescentes**

Dos objetivos que nos propomos, descrever o público a partir da percepção dos profissionais que atuam no sistema socioeducativo é validado por compreender que os atores que trabalham no sistema socioeducativo exercem uma função primordial no processo de remontagem de vida dos adolescentes acautelados, bem como da construção e execução de uma MSE que reproduza os frutos esperados pela legislação.

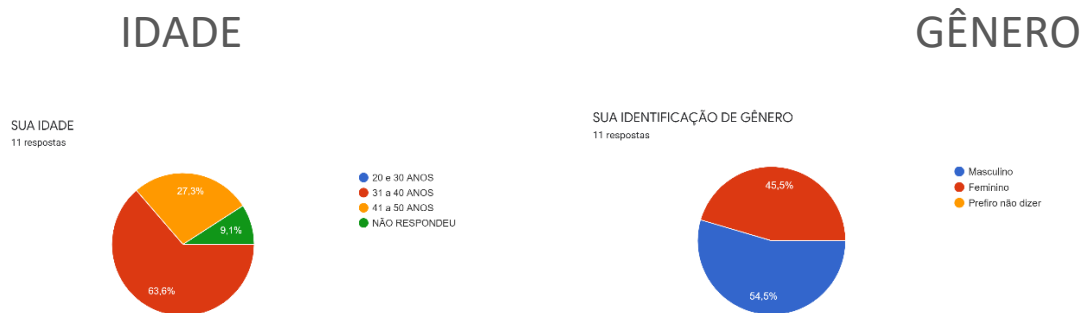
Podemos afirmar, que ao comungar pela efetivação de Direitos Humanos previstos na legislação brasileira é pertinente que os sujeitos implicados no Sistema Socioeducativo, compreendam a história social da infância e adolescência e

considerarem os obstáculos presentes, como possíveis de superação. Outra característica destes atores está na obrigatoriedade em conhecer e aplicar a Pedagogia da Presença, desenhada por Antônio Carlos Gomes da Costa (BRASIL, 2006) que gera o exercício de uma influência construtiva, criativa e solidária do educador sobre a vida do educando, proporcionando a este a possibilidade de construção da sua própria identidade: autocompreensão e autoaceitação. A lógica emancipatória deve ser voraz, ainda que estejamos diante de um cenário macroeconômico, político e cultural que não favorece, mas que, através desta ótica é possível movimentar, com vistas a igualdade, independente das suas características étnico raciais.

Para conhecer tal percepção e para identificar na operacionalização da Medida como o racismo estrutural se manifesta, aplicamos um questionário misto e online para uma amostra de 20% gestores e coordenadores da instituição que em gráficos, apontou o perfil do funcionário que atua no Sistema socioeducativo de privação e restrição de liberdade e suas percepções.

No que se refere a idade dos profissionais, a maioria dos entrevistados são do gênero masculino, que estão na faixa etária entre 30 e 40 anos.

**Gráfico 8 e 9** - resultado da aplicação de questionário, através da plataforma google forms.

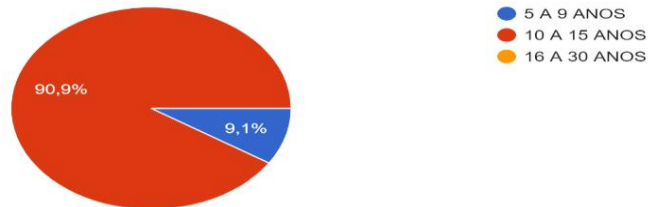


Fonte: elaborado pela autora tendo como referência a pesquisa de campo (2021).

Um outro dado coletado está assentado no tempo de exercício profissional na função que ocupa, o que nos remete a larga experiência que esses profissionais têm na medida, o reconhecimento do território de análise e as importantes reflexões que eles podem trazer acerca da temática apresentada. 90,9% dos entrevistados têm entre 10 e 15 anos de experiência.

**Gráfico 10** - resultado da aplicação de questionário, através da plataforma google forms.

TEMPO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL NA FUNÇÃO:  
11 respostas

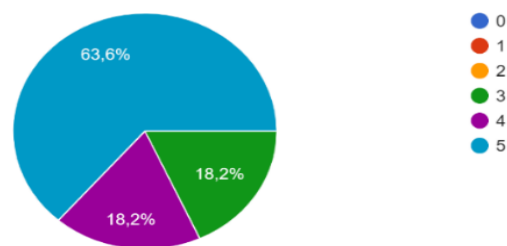


Fonte: elaborado pela autora tendo como referência a pesquisa de campo (2021).

Um outro dado que é importante mencionar é sobre o que concerne a relação funcionário e adolescente. Dos entrevistados, 63,3% dos participantes têm a máxima identificação com o público da socieducação. O que para o trato do perfil do adolescente acautelados, esse dado revela menores possibilidades relações abusivas, haja vista a já relatada a identificação com o público.

**Gráfico 11** - resultado da aplicação de questionário, através da plataforma google forms.

IDENTIFICAÇÃO COM O PÚBLICO ALVO:(APONTE A INTENSIDADE O PARA POUCO INTERESSE – 5 PARA MAXIMO INTERESSE)  
11 respostas



Fonte: elaborado pela autora tendo como referência a pesquisa de campo (2021).

Foi revelado ainda na aplicação dos questionários, como os funcionários identificam os adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa na Fundação Renascer, no que se refere a idade, ao gênero a escolaridade, a condição socioeconômica, motivação para o ato infracional e a identificação étnico racial. Dentre as perguntas semiestruturadas abordamos o tema racismo estrutural

Em consonância com as informações coletadas pelos boletins da instituição, a maioria dos questionários compreende o adolescente como do gênero masculino, pardo, com 17 anos estudante do ensino fundamental. Acerca da motivação para o



ato infracional, foram mencionadas palavras chaves a exemplo de roubo, vulnerabilidade social e econômica, desestrutura familiar. drogas. Considerando esse questionamento enquanto uma pergunta aberta, quando confrontamos esses termos com a realidade da população negra, bem como ao seu perfil, podemos identificar uma semelhança regada de coincidências (ou não) de categorias quais são associadas ao perfil atribuído pelo senso comum a pessoa negra.

Quando nos reportamos a percepção da existência das manifestações de racismo nas unidades, o grupo se dividiu em opiniões contrárias que há e não há. Todavia, como parte daqueles que identificaram a existência de tais manifestações, um deles afirmou que *“o próprio estereótipo do adolescente já mostra o racismo presente em nossa sociedade”* (entrevistado 4). Ou seja, o adolescente preto é aquele que comete ato infracional.

Por fim, acerca do questionamento: você identifica ações institucionais voltadas contra o racismo? É interessante pontuar que quem identificou como existente, as classificou como ações pontuais, a exemplo da Semana da Consciência Negra, todavia as respostas mais contundentes foram daqueles que justamente não entendem as ações pontuais como efetivas para o combate ao racismo estrutural, como foi apontado pelo entrevistado 9: *“o tema étnico deveria ser mais tratado, pois muitos adolescentes não param nem pra pensar qual seria seu perfil étnico para entender o quão desrespeitados são e acabam normalizando as ações e multiplicando ações negativas.”*

## **Considerações finais**

Considerando como presente o conceito do racismo estrutural materializada nas múltiplas manifestações de exclusão da população negra, não é possível pensar em conclusão sobre uma temática que ainda requer inúmeras possibilidades de debates, de análises, de escuta da voz preta e de intervenções calçadas com o compromisso de superação dessa história dolorosa.

A dívida que a sociedade brasileira tem para com todas as faixas etárias da população negra, juramenta indicar alternativas que defendam agenda antirracista no planejamento e execução ações de promoção e prevenção, com vistas de cumprimentos da legislação no que tange a garantia de direitos as crianças e

adolescente e, eminentemente, na defesa de igualdade racial parâmentrada na reparação histórica devida. Reverter esse quadro de discriminação racial, deve ser objetivo fundamental de nossa sociedade.

O Brasil é um dos países do mundo mais desiguais no que se refere a distribuição de renda. Essa desigualdade por sua vez, se materializa na falência das políticas públicas básicas de atendimento à população, principalmente aquelas pertencentes aos grupos mais vulneráveis como as de baixa renda, de baixa escolaridade, população negra, população Lgbtqipa+<sup>9</sup>, mulheres, crianças e adolescentes. Na composição da base da pirâmide social, esses segmentos historicamente excluídos e vitimizados, são os mesmos que a duras penas, produzem a riqueza do país, e, contraditoriamente, não usufruem dela de maneira equitativa. E como sabemos, pobreza e exclusão acumulados num mesmo grupo social, provocam comiserações de abandono e revolta que reportam a outros problemas, dentre eles elevados índices de criminalidade de sobremaneira, entre a população infanto juvenil.

É preciso ressignificar o agir do inconsciente coletivo e racionalmente discriminatório, onde não basta a proibição incisiva e a rigorosa punição das práticas discriminatórias para conseguir proporcionar uma efetiva inclusão dos negros na sociedade. Faz-se necessário uma ação política mais contundente no sentido de garantir que essa maioria, e no caso dessa pesquisa, os nossos adolescentes encarcerados, tenham acesso a processos de formação e sensibilização quanto a sua origem étnico-racial, que os conduzam a reflexão crítica sobre sua real condição e superar os desafios impostos a eles por gerações.

Atrelado ao que foi exposto, em virtude do perfil encontrado no cenário das medidas socioeducativas de privação de liberdade no ano de 2021, fica nítido ainda, a necessidade de destinar investimentos em políticas afirmativas para a juventude negra, historicamente associada à criminalidade, mas desassociada das reflexões acerca das suas vulnerabilidades.

A superlotação que marca a história das unidades de atendimento socioeducativa conexas a baixa escolaridade, são demonstrações explícitas das distorções e falência do modelo como as políticas públicas são ofertadas pelo ente estatal para atender as necessidades da população. Com vistas a superar esse panorama é imperiosa a necessidade de construir efetivamente ações que favoreçam

---

<sup>9</sup> Lgbtqipa+ - lésbicas, gays, bissexuais, transexuais, travestis, queer, intersexo, assexuais e pansexuais e mais.

o acesso dos grupos vulneráveis aos bens e serviços ofertados numa sociedade capitalista, elitista e desigual.

Por fim, é importante verbalizar que não restam dúvidas que as medidas previstas no ECA e Sinase são, até então, as mais apropriadas e eficientes para serem aplicadas a condição do adolescente como pessoa em desenvolvimento, entretanto é certo que ela demanda dos atores do Sistema Socioeducativo uma ação pautada no compromisso ético e incessante, capaz de proporcionar novas oportunidades à população infantojuvenil em situação de vulnerabilidade e que se encontram em situação de desfavor, vez que além da sua situação peculiar de desenvolvimento, ainda existem nesse grupo, subgrupos de crianças e adolescentes negros e pobres, vítimas de violações que perpassam pelas questões étnico-raciais e que deixam evidentes qual é a cor do ato infracional

## Referências

ALMEIDA, Silvio. **Racismo Estrutural. Feminismos Plurais**. Coordenação de Djamilia Ribeiro. São Paulo: Pólen Livros, 2019.

BAUMAN, Zygmunt. **Globalização: as consequências humanas**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1999.

BRASIL. Presidência da República Lei n. 12594, de 18 de janeiro de 2012. **Institui o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE), regulamenta a execução das medidas socioeducativas destinadas a adolescente que pratique ato infracional**. Brasília-DF: Diário Oficial da União, 2012.

BRASIL. Presidência da República Lei n. 8.069, de 13 de julho de 1990. **Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências**. Brasília-DF: Diário Oficial da União, 1990.

BRASIL. Presidência da República. Secretaria Especial dos Direitos Humanos. Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente. **Sistema Nacional De Atendimento Socioeducativo - SINASE**. Secretaria Especial dos Direitos Humanos. Brasília-DF: CONANDA, 2006.

BRASIL. Presidência da República **As bases éticas da ação socioeducativa: referenciais normativos e princípios norteadores**. Coordenação técnica Antônio Carlos Gomes da Costa. Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos, 2006.

FREYRE, Gilberto. **Casa grande & senzala: formação a família brasileira sob o regime da economia patriarcal**. Rio de Janeiro. J. Olympio, 1943.

GÓES, José Cristian. **Quem somos nós na fila do pão? a fabricação dos invisíveis na história do Brasil**. Aracaju/SE: SEGRASE, 2021.

IAMAMOTO, M. V. **A questão social no capitalismo**. Revista Temporalis n° 03. Brasília: ABEPSS, 2001b.

IANNI, O. **As Metamorfoses do Escravo**. 2. ed. São Paulo: Hucitec, 1987.

IANNI, O. **Escravidão e Racismo**. 2. ed. São Paulo: Hucitec, 1988.

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Censos 2007. **Inovações e impactos nos sistemas de informações estatísticas e geográficas do Brasil**. Rio de Janeiro: IBGE, 2008

IIRE – Iniciativa Empresarial pela Igualdade racial. Acesso em 19/02/2022.

Disponível em:

<https://iniciativaempresarial.com.br/iire-melhores-desempenhos-globais/>

IPEA – Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. Infográfico. Mapa da violência 2020. Acesso em 19/02/2022. Disponível em

<https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2020/08/atlas-da-violencia-2020-infografico.pdf>

MARTINS, T. C. S. **Determinações do racismo no mercado de trabalho: implicações na “questão social” brasileira**. São Cristóvão/SE: UFS Temporalis, n. 28, jul-dez. 2014

MARTINS, T.C.S; SANTOS, A. C. T dos. **Criminalização e focalização como resposta à questão (social) étnico racial: o visível invisível no exercício e na formação profissional do Serviço Social**. In: GONÇALVES, M. da C.V et al (Orgs). São Cristóvão. UFS, 2016.

PIOVESAN, Flavia. GUIMARÃES, Luís Carlos Rocha. **Convenção Sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Racial**. 2002. Acesso em 19/02/2022. Disponível em:

[http://www.dhnet.org.br/direitos/militantes/flaviapiovesan/piovesan\\_convencao\\_sobre\\_elimizacao\\_todas\\_formas\\_discriminacao\\_racial.pdf](http://www.dhnet.org.br/direitos/militantes/flaviapiovesan/piovesan_convencao_sobre_elimizacao_todas_formas_discriminacao_racial.pdf)

PRATES, Jane Cruz. **O método marxiano de investigação e o enfoque misto na pesquisa social: uma relação necessária**. Porto Alegre: FSSPUCRS/ FASC-PMPA, 2012.

SERGIPE. Fundação Renascer. **Boletins de movimentação de janeiro a dezembro de 2021**. Aracaju/SE, 2021.

SERGIPE. Fundação Renascer. **Projeto Político Pedagógico Institucional**. Aracaju/SE, 2015.

SERGIPE. Fundação Renascer. **Relatório de gestão 2021**. Aracaju/SE, 2021.

## ANEXOS



Universidade de Brasília

Faculdade de Educação — FE

Curso de Especialização em Garantia de Direitos e Política de Cuidados à Criança e ao Adolescente

Brasília-DF, 11 de janeiro de 2022.

A Sua Excelência a Senhor [REDACTED]  
[REDACTED] Fundação RENASCER  
Rua Doutor Canuto Garcia Moreno, S/N Conjunto Médici I – Aracaju / SE  
Assunto: Solicitação de autorização para realizar Pesquisa.

Senhor Presidente

Solicitamos a Vossa Excelência autorização para realizar pesquisa no âmbito da Fundação Renascer do Estado de Sergipe, com a necessária permissão para acesso as Unidades de Atendimento Socioeducativo de Sergipe, consulta de documentos relacionados à aplicação da medida e perfil de socioeducandos, bem como autorização para entrevista de adolescentes e gestores por parte da(o) orientanda(o) Glicia Cristina Lima Santana Dias Moreira, sob número de Matrícula nº [REDACTED].

Esclarecemos que a pesquisa visa investigar se o racismo estrutural em nossa sociedade se revela no perfil do adolescente que está em cumprimento de medida socioeducativa do Estado de Sergipe, para fins de elaboração de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) nesta instituição.

Respeitosamente,

Prof. Dr. Bernardo Kipnis Prop

Prof.ª Dr.ª Adriana da S. R. de Oliveira

---

Glicia Cristina Lima Santana Dias Moreira

## MODELO DO QUESTIONÁRIO

---

15/02/2022 17:46

Questionário de pesquisa

### Questionário de pesquisa

GLICIA CRISTINA LIMA SANTANA DIAS MOREIRA

Universidade de Brasília

Faculdade de Educação

Curso de Especialização em Garantia de Direitos e Política de Cuidados à Criança e ao Adolescente

#### A COR DO ATO INFRACIONAL

Visa investigar se o racismo estrutural presente em nossa sociedade se revela no perfil do adolescente que está em cumprimento de medida socioeducativa do Estado de Sergipe

#### 1. SUA IDADE

*Marcar apenas uma oval.*

- 20 e 30 ANOS
- 31 a 40 ANOS
- 41 a 50 ANOS
- NÃO RESPONDEU

#### 2. SUA IDENTIFICAÇÃO DE GÊNERO

*Marcar apenas uma oval.*

- Masculino
- Feminino
- Prefiro não dizer

15/02/2022 17:46

Questionário de pesquisa

## 3. IDENTIFICAÇÃO ÉTNICO RACIAL (SEGUNDO O IBGE)

*Marcar apenas uma oval.*

- BRANCO
- PRETA
- PARDO
- AMARELO
- INDÍGENA

## 4. TEMPO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL NA FUNÇÃO:

*Marcar apenas uma oval.*

- 5 A 9 ANOS
- 10 A 15 ANOS
- 16 A 30 ANOS

## 5. IDENTIFICAÇÃO COM O PÚBLICO ALVO:(APONTE A INTENSIDADE O PARA POUCO INTERESSE – 5 PARA MÁXIMO INTERESSE)

*Marcar apenas uma oval.*

- 0
- 1
- 2
- 3
- 4
- 5

COMO VOCÊ IDENTIFICA A MAIOR PARTE DO PÚBLICO ALVO

## 6. IDADE

---

15/02/2022 17:46

Questionário de pesquisa

## 7. GÊNERO

---

## 8. ESCOLARIDADE

---

## 9. CONDIÇÃO SOCIOECONOMICA

---

## 10. PERFIL ETNICO RACIAL

---

## 11. MOTIVAÇÃO PARA O ATO INFRACIONAL

---

## Sobre o racismo

## 12. VOCÊ SE RECORDA DE EXEMPLOS DE MANIFESTAÇÃO DE RACISMO PRESENTES NA UNIDADE?

---

## 13. VOCE IDENTIFICA AÇÕES INSTITUCIONAIS VOLTADAS CONTRA O RACISMO?

---

---

[https://docs.google.com/forms/d/1-C3yL7u15DUm5hm4KcLEjvYXbABsDQOg-JDN5L\\_1Y50/edit](https://docs.google.com/forms/d/1-C3yL7u15DUm5hm4KcLEjvYXbABsDQOg-JDN5L_1Y50/edit)

3/4

15/02/2022 17:46

Questionário de pesquisa

## 14. Sugestões ou comentários

---

---

---

---

---

---

Este conteúdo não foi criado nem aprovado pelo Google.

Google Formulários